



Proposição: PEDIF - PEDIDO DE INFORMAÇÃO
Número: 000119/2024

APROVADO
Em: 09/12/2024

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Senhor Presidente.

Senhoras Vereadoras.

Senhores Vereadores.

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, nos termos regimentais, que sejam solicitadas a Exma. Sra. Prefeita Municipal, através do órgão competente, informações acerca do cumprimento da Lei Complementar nº 14.720, de 16 de outubro de 2023, no tocante a inclusão de farmacêuticos na composição das equipes da Estratégia de Saúde da Família e junto aos Núcleos de Apoio à Saúde da Família do programa Saúde da Família nas Unidades Básicas de Saúde (UBS).

Justificativa:

Através da Lei Complementar nº 14.720, de 16 de outubro de 2023, ficou autorizada a inclusão do profissional farmacêutico na composição das equipes do Programa Saúde da Família (PSF) e junto aos Núcleos de Apoio à Saúde da Família do programa Saúde da Família, no entanto, até o presente momento, tais profissionais não foram inseridos no referido programa.

Vale dizer que os farmacêuticos e farmacêuticas são peças essenciais na saúde pública, garantindo à população o acesso a medicamentos e insumos da saúde. É o único profissional habilitado para a dispensação de medicamentos, especialmente aqueles tipificados como controlados devido aos riscos inerentes de seu consumo sem controle.

Assim, a inclusão do profissional farmacêutico na composição das equipes do Programa Saúde da Família (PSF) e junto aos Núcleos de Apoio à Saúde da Família do programa Saúde da Família será de grande relevância social.

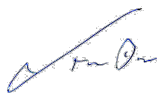
Além disso, o Ministério da Saúde publicou nesta segunda-feira, 22/05, a Portaria GM/MS nº 635/2023, que institui, define e cria incentivo financeiro federal de implantação, custeio e desempenho para as modalidades de equipes Multiprofissionais na Atenção Primária à Saúde, resgatando e aperfeiçoando a figura do Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF), com inserção do farmacêutico em duas das novas modalidades de equipes

Dessa forma, solicito a Vossa Senhoria que nos informe sobre a previsão de inclusão de farmacêuticos na composição das equipes da Estratégia de Saúde da Família e junto aos Núcleos de



Apoio à Saúde da Família do programa Saúde da Família nas Unidades Básicas de Saúde (UBS).

Palácio Barbosa Lima, 09 de dezembro de 2024.



Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal - União Brasil

